



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora **Daniela Frediani Prado Sanches**, para responder sem ônus para o Município, para cargo de Gerente de Núcleo de Inspeção de Dados Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Frediani Prado Sanches**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Artística, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, para o cargo de Gerente de Núcleo de Inspeção de Dados Escolares, a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

